



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

**Edital**  
**EDITAL N. 018, de 17 de Abril de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O 16º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA OSTENSIVA (CIRO)**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 16º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO).

**1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS**

1.1 - As inscrições para a Seleção do 16º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO), categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, sendo:

- 08 (oito) vagas destinadas aos Oficiais da PMGO;
- 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas as Praças QPPM da PMGO, **exceto os Soldados de 2ª Classe em formação ou recém-formados do Curso de Formação de Soldados/CFP 2023.**
- 02(duas) vagas destinadas a Policiais do Giro não possuidores do referido Curso.
- 05 (cinco) vagas destinadas para as coirmãs das Forças de Segurança Pública.

1.2 - Os candidatos Policiais Militares das Coirmãs, que irão preencher as vagas oferecidas, serão indicados por seus respectivos Comandos de Ensino, sendo que a responsabilidade pela Avaliação Médica de Saúde, Teste de Aptidão Física (TAF) e Exame Psicotécnico caberá à respectiva Polícia Militar coirmã. Os nomes dos indicados pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando Geral da PMGO e GIRO, até a data do resultado final para o início do curso.

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 651 (sessenta e cinquenta e um) horas/aula, com duração de 10 semanas.

1.4 - As inscrições serão feitas na Seção Operacional do GIRO.

1.5 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ser Oficial da PMGO;
2. Ser praça QPPM da PMGO, **exceto os Soldados de 2ª Classe em formação ou recém-formados do Curso de Formação de Soldados/CFP 2023;**
3. Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”, para Praças;
4. Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
5. Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
6. Estar apto na Avaliação Psicológica;

7. Estar apto no Teste de Habilidade Motociclística (THM);
8. Ser aprovado na Entrevista;
9. Ter plano de saúde válido;
10. Possuir CNA com habilitação na categoria "A".

1.6 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do GIRO.

## 2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 16º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva. constará de quatro etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF - eliminatório) ;
3. Avaliação Psicológica (eliminatório);
4. Teste de Habilidades Motociclísticas - THM; (eliminatório)
5. Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O recurso da fase "Avaliação Psicológica" somente será aplicado para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

2.4 - O candidato deve estar ciente que, não haverá obrigatoriedade de transferência do Policial Militar, conluente do 16º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva, para o GIRO.

2.5 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.6 - O Comando do GIRO fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 16º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

**2.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.**

2.8 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

2.9 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.10 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.11 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do GIRO poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.12 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.13 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.14 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

2.15 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

2.16 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na fase da Entrevista.

2.17 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 17 de abril de 2024.

**MARCELO GRANJA- Coronel QOPM**

**Comandante-Geral da PMGO**

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA/HORA/PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
----------------	--------------------------	--------------

1. Período de Inscrições	22/04/2024 a 10/05/2024	GIRO
2. Avaliação Médica/TAF - CSIPM	13/05/2024 a 20/05/2024	HPM
7. Resultado do CSIPM	23/05/2024	SRH/3
8. Teste de Habilidades Específicas-THM	28/05 e 31/05/2024	a definir
9. Resultado do THM	04/06/2024	SRH/3
11. Avaliação Psicológica	01/07 a 05/07/2024	A definir
12. Resultado da Avaliação Psicológica	22/07/2024	SRH/3
13. Recurso da Avaliação Psicológica <i>Só haverá recurso nessa fase para candidatos ausentes, por motivo justificado.</i>	23/07/2024 (Somente no período matutino)	SRH/3
14. Entrevista	25 e 26/07/2024	GIRO
15. Resultado Final - Aptos	29/07/2024	SRH/3
16. Início de Curso (Previsão)	31/07/2024	GIRO
17. Conclusão do Curso (Previsão)	15/10/2024	GIRO

## ANEXO II

### ANEXO III TESTE DE HABILIDADE COM MOTOCICLETA (THM)

SÚMULA PARA O THM Posto, RG e Nome completo:

\_\_\_\_\_  
 Categoria CNH: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

## Plano de Saúde \_\_\_\_\_

Motocicletas: YAMAHA LANDER 250 e YAMAHA XT 660

Instrutor: 2º SGT 33818 RAMON Cardoso do Nascimento; 3º SGT PM 35703 Gabriel Aurélio de Sylvio Silva; CB PM 36067 Wilson Torres Ferreira; CB 37.383 Ildefonso Malvino Filho Tempo Máximo dos Percursos: LANDER. 0:45 SEGUNDOS / XT 660.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: TESTE DE HABILIDADE COM MOTOCICLETA – THM O THM, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a habilidade do candidato na condução de motocicletas, necessária ao exercício da atividade desenvolvidas no GIRO; O candidato deverá comparecer, portando os documentos de Identidade Funcional, CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

O Teste de Maneabilidade com Motocicletas será composto por duas provas:

1. Pista de Equilíbrio – Motocicleta YAMAHA LANDER 250;
2. Pista de Agilidade – Motocicleta YAMAHA XT 660;

O candidato iniciará a prova com 100 pontos, sendo descontada a pontuação referente às infrações cometidas nas pistas, conforme previsto na legenda abaixo;

Será considerado APTO o candidato que conseguir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, após a realização de cada pista;

- Será reprovado do THM, o candidato que vier a perder o controle da motocicleta, causando algum acidente;

A manutenção e condições das motocicletas são de responsabilidade da Administração do CIRO, devendo ser prevista a possibilidade de panes mecânicas e disponibilidade de motos reservas.

Os casos de panes, que impossibilitem a realização ou prejudiquem o desempenho do candidato no THM, será solucionado, e iniciara novamente o teste;

- Cada candidato será avaliado individualmente, e terá que concluir todo os percursos das pistas;
- O candidato que ultrapassar o tempo de 1 (um) minuto no 1º teste de equilíbrio, será automaticamente eliminado da seletiva;
- O candidato que ultrapassar o tempo de \_\_\_\_ no 2º teste de agilidade, será automaticamente eliminado da seletiva;
- A falta marcada nos itens de 1 ao 6, será descontado 5 pontos de cada erro na prova;
- A falta marcada nos itens de 7 ao 11, será descontado 10 pontos de cada erro na prova;
- Se o candidato, for marcado no item 3 e 11, o tempo será zerado e o candidato iniciara novamente o teste, (o candidato terá 1 chances);
- O candidato terá 2 (duas) oportunidade para funcionar a motocicleta YAMAHA XT 660, caso não consiga, será marcado 1 (um) vez no item 2;
- O candidato que for aprovado na segunda tentativa, independente da pontuação atingida nesta, será 50 (cinquenta) pontos;
- A 1ª Pista de equilíbrio com a motocicleta LANDER 250, o candidato se posicionará ao lado esquerdo do 1º cone do slalom, onde realizará todo o percurso de 1º marcha, o slalom é composto por 7 cones, em seguida no próximo ambiente, realizará um círculo de 540 graus (uma volta e meia) em volta do cone, e posteriormente no próximo ambiente, o candidato contornará os dois cones realizando o sentido de um oito, em seguida, retornará ao ambiente anterior, realizando novamente um círculo de 540 graus (uma volta e meia) em volta do cone, e sairá concluindo novamente o slalom, onde será parado o tempo de conclusão do percurso;

- A 2ª Pista com a motocicleta XT 660, o candidato terá que funcionar a motocicleta através da chave de ignição e botão start, após funcionamento da motocicleta, o candidato se posicionará ao lado direito do 1º cone, o slalom é composto por 7 cones, nas retas será exigido do candidato as trocas de marchas 1º E 2º, em seguida fará uma curva por dentro dos cones para esquerda, posteriormente outra curva por dentro dos cone, para esquerda e direita, seguindo para o ponto de início do percurso, onde será parado o tempo de conclusão.

### **ENDERECOS ÚTEIS:**

**TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3:** Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, prédio da Secretaria de Segurança Pública, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM:** Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

**COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM:** Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

**GIRO:** 1º GRUPAMENTO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA OSTENSIVA, AVENIDA LEOPOLDO DE BULHÕES S/Nº, ESQUINA COM RUA 1007, ÁREA 1 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-120 - (32)3201-3502.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 22/04/2024, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58982797** e o código CRC **CBEBDDC8**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202400002047955



SEI 58982797